



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo, que concede reposição salarial aos funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/02/2025, sob nº 138, e lido no expediente da 02ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 20 de fevereiro de 2025.

Cleber Biondi
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo, que concede reposição salarial aos funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2025.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

Cleber Biondi
Relator

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

